



## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022 - M.C.A.**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na RUA HIPOLITO BRINIACK, 0, na cidade de Rio Negrinho – SC inscrita no CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21 neste ato representada pelo Senhor(a) **LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA**, residente e domiciliado na cidade de Rio Negrinho – SC, portador do CPF nº 052.279.399-18, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022**, entre eles celebrado em data de 28/06/2022, referente ao Pregão Eletrônico: 68/2022 tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vídeo monitoramento e alarme a distância, mediante a utilização de central de operações, meios de comunicação, instalação do sistema de alarme, sistema de vídeo, com equipamentos em comodato, em atendimento aos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência e monitoramento remoto 24 horas em seus itens, conforme especificações dos equipamentos e serviços constantes no termo de referência, da maneira a seguir convencionada.**

Justificativa: Considerando a Lei Municipal 2.414/2022, que regulamentou a instalação de câmeras em espaços públicos das escolas e CEMEI's Municipais, bem como o crescente uso do Estádio Municipal de Céu Azul em jogos, treinos e realização de eventos e ainda a utilização do Salão do Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão, para guarda de bens móveis a serem leiloados, conforme Ofício 597/2022 da Secretaria de Administração, é realizada a inclusão de pontos de vídeo monitoramento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **48/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo: Inclusão de pontos de Vídeo Monitoramento:

- a) **Estádio Municipal Serafino Francisco Bernardi**, contendo: serviço de locação mensal de 8 (oito) câmeras, serviço de locação mensal de gravador digital de vídeo, serviço de locação mensal de Central de Alarme, serviço de locação mensal de 8 (oito) sensores e serviço de monitoramento mensal, perfazendo o valor mensal de **R\$ 367,99** (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). Serviços a serem prestados continuamente até a vigência do Contrato;
- b) **Salão para guarda de bens móveis para serem leiloados – Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão**, contendo: serviço de locação mensal de central de alarme, serviço de locação mensal de 4 (quatro) sensores e serviço de monitoramento mensal, perfazendo o valor de **R\$ 182,00** (cento e oitenta e dois reais), até dia **08 de dezembro de 2022**;
- c) **Cemei Raio de Sol**, contendo: serviço de locação mensal de 4 (quatro) câmeras externas e 1 serviço de locação mensal de gravador digital de vídeo 8/16 canais, **Cemei Arco Íris**, contendo: serviço de locação mensal de 4 (quatro) câmeras externas e 1 serviço de locação mensal de gravador digital de vídeo 8/16 canais e **Cemei Santa Clara**, contendo: serviço de locação mensal de 4 (quatro) câmeras externas e 1 serviço de locação mensal de gravador digital de vídeo 8/16 canais, perfazendo o valor mensal de **R\$ 329,97** (trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). Serviços a serem prestados continuamente até a vigência do Contrato;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 5.765,68** (cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela constante no Anexo I;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **03 de julho de 2023**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

---

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 08 de novembro de 2022.

---

**LAURINDO SPEROTTO**  
**Prefeito Municipal**  
CONTRATANTE

---

**LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA**  
**SIF- SOL. INT. EM TEC. E SERV. TERC. LTDA**  
CONTRATADA

---

**FLAVIO ROBERTO MEOTTI**  
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e FLAVIO ROBERTO MEOTTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/5F67-F447-2675-8203> e informe o código 5F67-F447-2675-8203





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022 - M.C.A.

### ANEXO I – Especificação dos Serviços

Nº LOTE	Nº ITEM	QTDEP/ 8 MESES	UNI.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALORUNI TÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL DO ITEM PARA 8 MESES
1	1	32	UNI.	Serviço de Locação mensal de gravador digital de vídeo 8/16 canais, conf. Espec. <b>Ref. :</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 gravador mês no Estádio (durante 8 meses)</li><li>- 1 gravador mês Cemei <u>Santa Clara</u> (durante 8 meses)</li><li>- 1 gravador mês Cemei <u>Raio Sol</u> (durante 8 meses)</li><li>- 1 gravador mês Cemei <u>Arco íris</u> (durante 8 meses)</li></ul>	R\$ 49,99	R\$ 1.599,68
1	2	160	UNI.	Serviço de Locação mensal de câmeras Externas/Interna Bullet/Dome - Full HD 1080 p, conf. Especific. Com fonte, cabo, conector e demais acessórios conforme Especificação <b>Ref.:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- 8 câmeras mês do Estádio (durante 8 meses)</li><li>- 4 câmeras mês CEMEI <u>Santa Clara</u> (durante 8 meses)</li><li>- 4 câmeras mês CEMEI <u>Raio Sol</u> (durante 8 meses)</li><li>- 4 Câmeras mês CEMEI <u>Arco íris</u> (durante 8 meses)</li></ul>	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
1	3	9	UNI.	Serviço de Locação mensal de Central de Alarme, conf. Especificações <b>Ref.:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>1 – central mês no Estádio (durante 8 meses)</li><li>1 – central mês no C. C. São Crist. (durante um mês)</li></ul>	R\$ 32,00	R\$ 288,00
1	4	68	UNI.	Serviço de Locação mensal de Sensores, conforme Especificações <b>Ref.:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>8 – sensores mês no Estádio (durante 8 meses)</li><li>4 – sensores mês no C. C. São Crist. (durante um mês)</li></ul>	R\$ 4,00	R\$ 272,00
1	7	9	UNI.	Serviço de monitoramento mensal <b>Ref.:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>1 – Monitoramento mês no Estádio (durante 8 meses)</li><li>1 – Monitoramento mês no C. C. São Crist. (durante um mês)</li></ul>	R\$ 134,00	R\$ 1.206,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 5.765,68</b>

Céu Azul, 08 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA**  
SIF- SOL. INT. EM TEC. E SERV. TERC. LTDA  
CONTRATADA





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

---

**FLAVIO ROBERTO MEOTTI**  
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e FLAVIO ROBERTO MEOTTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/5F67-F447-2675-8203> e informe o código 5F67-F447-2675-8203





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F67-F447-2675-8203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 08/11/2022 17:28:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FLAVIO ROBERTO MEOTTI (CPF 009.XXX.XXX-29) em 09/11/2022 10:27:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/5F67-F447-2675-8203>